

CONFIDENTIAL

41 014 081 49

REINALDO SANTANA PINTO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Esta fotocópia foi por mim conferida
com o original e é autêntica, do que
leu

Várzea Grande, 23/05/1.984

06 DEC 1961 14204

Size - MT.

ESCR. V. NIT. JUDGMENTADO

Herde- C. citra

Albino Silver
Scales 17 to

TAFELI, HAO

Arcide R. Silva

CARTELLI REGISTRATI

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



PO 50 AR DIRETO



Renaldo Fontaine Souto

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DE MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

MT

Nº 034073120

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

Reinaldo Santana Pinto

CATEGORIA

"C"

ASSINATURA DO EXPLORADOR

126021678

OBRIGATORIA A PRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA NASCIMENTO

26.08.43

DATA 1ª HABILITAÇÃO

06.04.76

DATA EXPEDIÇÃO

25.05.84

EXAME DE SAÚDE VÁLIDO ATÉ

26.07.1988

OBSERVAÇÕES

REINTEGRADO
CARTÃO DE
HABILITAÇÃO

CONTRAN

TÍTULO ELEITORAL



N.º 107 270
INSCRIÇÃO

(Mato Grosso)
CIRCUNSCRIÇÃO

(Varzea Grande)
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME Reinaldo Santana Pinto

20/07/1943
DATA DO NASCIMENTO

Ponte Nova - MG
NATURALIDADE

Solteiro
ESTADO CIVIL

Antonio Gomes Pinto - Maria Leves Pinto
FILIAÇÃO

Consultor Técnico Rua 24 de Maio, 342
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA 43ª (Quadragesima Terceira) SECÇÃO

Reinaldo Santana Pinto
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 19.04.976
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome REINALDO SANTANA PINTO Sexo MASCULINO Agencia _____
Pai ANTONIO GOMES PINTO Nacionalidade BRASILEIRA
Mãe MARIA NEVES PINTO Nacionalidade BRASILEIRA
Data de Nascimento 26 / 07 / 43 Nacionalidade BRASILEIRA Lugar PONTE NOVA Estado MG
Instrução _____ Estado Civil SOLTEIRO Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão 04 / 06 / 84 Cargo MOTORISTA - Nível 'A' 2.2.50
Salário Inicial Cr\$ 185.285,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de trabalho 8:00 18:00 Horas com intervalo de 2:00 Hora para refeição e descanso _____

00285

Carteira Profissional	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral
N.º <u>65.997</u>	Certificado de Alistamento n.º _____	Certificado Modelo _____ N.º _____	
Série n.º <u>338a</u>	Certificado de Reservista n.º <u>272947</u>	Registro Geral N.º _____	
Data <u>28 / 09 / 72</u>	Categoria _____ R M _____	Data da chegada ao Brasil _____ / _____ / _____	
N.º _____	Carteira de Identidade n.º <u>421.568</u>	Nacionalidade do Conjuge _____	N.º <u>107270</u>
Série n.º _____	Expedida pelo <u>SSP/MT</u>	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	Zona <u>1a</u>
Data _____ / _____ / _____	Registro n.º _____	Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. n.º _____	Seção <u>43a</u>
N.º do CPF <u>141 014 081 - 49</u>	Conselho _____	Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____	
N.º do PASEP <u>103 794 637 - 81</u>			

Opção em <u>04/06/84</u>	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Retratação em _____	_____	Sr. _____
Banco <u>DO BRASILESS/A</u>	_____	Resid. _____
<u>CUIABÁ - MT</u>	_____	Telefone _____ Cidade _____

Registro no MTPS



ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU
EM <u>17.05.89</u>	EM _____ / _____ / _____	EM _____ / _____ / _____	EM _____ / _____ / _____

Nome _____



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

REINALDO SANTANA PINTO

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 65.997

SÉRIE 3382

CARGO

MOTORISTA

Nível 'A' - 2.2.50

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

GUIABÁ - MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração

Salário base Cr\$ 185.285,00

(CENTO E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS.X.X.X.X.X.X.X)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação:

Cr\$

Jornada Trab.

8 (CITC) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato de assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

LOCAL DATA

GUIABÁ-MT., 04 / 06 / 84

EMPREGADO

EMPREGADORA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Diretor Administrativo e Financeiro



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA		COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T	
ENDEREÇO SEDE		AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO	
EMPREGADO		REINALDO SANTANA PINTO	
RESIDÊNCIA		CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL N.º 65.997 SÉRIE 3388	
CARGO		O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.	
MOTORISTA Nível 'A' - 2.2.50			
LOCAL	GUIABÁ - MT		
	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de: a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.		
Remuneração	Salário base Cr\$ 185.285,00 (C E N T O E O I T E N T A E C I N C O M I L , D U Z E N T O S E O I T E N T A E C I N C O C R U Z E I R O S . X . X . X . X . X . X . X) pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma Gratificação: Cr\$		
	8 (CITC) HORAS DIÁRIAS		
Jornada Trab.	É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.		
	Danos		
Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.			
Tipo Contrato	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA		
	O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.		
Diversos	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.		
	O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.		
TESTEMUNHAS:		LOCAL DATA	
1 -		GUIABÁ-MT. 04 / 06 / 84	
2 -		EMPREGADO EMPREGADOR Diretor Administrativo e Financeiro	



(Organização Militar)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Nº 272947 SÉRIE C

Certifico que o cidadão REINALDO SANTANA PINTO
da classe de 1943, está isento do
Serviço Militar, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o ser-
viço do Exército por não apto para exercer atividades civis.

Filho de Antônio Gomes Pinto

e de Maria Neves Pinto

Natural de { Estado Minas Gerais
Município Ponte Nova
Cidade (lugar) _____

Data de nascimento 26 julho 1943

Alistado no ano de _____ pelo Município
de Belo Horizonte

Estado Minas Gerais

Instrução _____

Profissão _____



Altura 1,62m

Cúti morena

Cabelo cast.

Olhos casts.

Nariz _____

Rosto _____

Bôca _____

Sinais particulares _____

nenhum

I.D.

Impressão
digital
(polegar direito)



Reinaldo Santana Pinto
(Assinatura do isento)

Lugar Belo Horizonte 8 de março de 1963.

Odilon Figueiredo - C. C. / H. C. R.
(Ass. do Cmt. ou Chefe)
ODILON FIGUEIREDO
CHEFE DA H. C. R.

HCO/AVC

Só é válido o certificado com Armas Nacionais em marca d'água
A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz



Firma do Tab. Vampiro, 841
8. PAULO

Irma no 7 1. 21.0 Onole
Rua do Rosário, 79 Hlo

Firma no Tab. B.O. ONelo
Av. Hlo Branco 120 Rio

PHONE 4204

Firma no Tab. do Ofício
Rua 54a Ben(ô) Miguel Couto 315-15 RIO

Atua no Tab. do Ofício
SUA DO ROSARIO, 145 RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MAT. GROSSO

VARZEA GRANDE

COMLECA DA CAPITAL - MT

Ataide F. Silva

Oficial do Registro Civil e Notas da
Cidade de Várzea Grande - MT
na forma da Lei.

Alibel. F. Silva

Substrate

Hermes G. Ferreira

Escrevente Juramentado

20=A

Folhas N.º 240 v.

Termo N.º 22.632

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

[illegible]

Comments:

O referido é verdade e dou fé.

Vapor Grande 104 de Outubro de 19 84.



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO 3 x 4	Nome <u>REINALDO SANTANA PINTO</u>	Sexo _____	Agência _____
	Pai _____	Nacionalidade _____	
	Mãe _____	Nacionalidade _____	
	Data de Nascimento ____/____/____	Nacionalidade _____	Lugar _____ Estado _____
	Instrução _____	Estado Civil _____	Data do Casamento _____
	Nome do Conjuge _____		
	Data da Admissão ____/____/____	Cargo _____	
	Salário Inicial Cr\$ _____	Comissão Cr\$ _____	Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____		Horas com intervalo de _____	
		Horas para refeição e descanso _____	

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral
	Serie nº _____			
	Data ____/____/____			
	Nº _____			
	Serie nº _____			
	Data ____/____/____			
		Certificado de Allstamento n.º _____	Certificado Modelo _____ Nº _____	
		Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____	
		Categoria _____ R M _____	Data chegada ao Brasil _____	
		Carteira de Identidade n.º _____	Nacionalidade do Cônjuge _____	
		Expedida pelo _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	N.º _____
N.º do CPF _____		Registro n.º _____	Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. n.º _____	Zona _____
N.º do PASEP _____		Conselho _____	Data ____/____/____ Exp. por _____	Seção _____

Opção em _____ Retratação em _____ Banco _____	Residência _____ _____ _____ _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR	
			Sr. _____
			Resid. _____
			Telefone _____ Cidade _____

Registro no M T P S

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO EM ____/____/____	DESPEDIU-SE EM ____/____/____	ABANDONOU EM ____/____/____	FALECEU EM ____/____/____
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	------------------------------

Nome _____

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO 3 x 4	Nome <u>Reinaldo Santana Pinto</u>	Sexo _____	Agência _____
	Pai _____	Nacionalidade _____	
	Mãe _____	Nacionalidade _____	
	Data de Nascimento ____/____/____	Nacionalidade _____	Lugar _____ Estado _____
	Instrução _____	Estado Civil _____	Data do Casamento _____
	Nome do Conjuge _____		
	Data da Admissão ____/____/____	Cargo _____	
	Salário Inicial Cr\$ _____	Comissão Cr\$ _____	Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____		Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____	

Continuação
da ficha n.º
00285-

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR		ESTRANGEIRO		Título Eleitoral
	Serie nº _____	Certificado de Alistamento n.º _____		Certificado Modelo _____ Nº _____		
	Data ____/____/____	Certificado de Reservista n.º _____		Registro Geral N.º _____		
	Nº _____	Categoria _____ R M _____		Data chegada ao Brasil _____		
	Serie n.º _____	Carteira de Identidade n.º _____		Nacionalidade do Cônjuge _____		
	Data ____/____/____	Expedida pelo _____		Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____		N.º _____
N.º do CPF _____		Registro n.º _____		Naturalizado em ____/____/____		Cart. Ident. n.º _____
N.º do PASEP _____		Conselho _____		Data ____/____/____		Exp. por _____
						Seção _____

Opção em _____ Retratção em _____ Banco _____	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR	
		Sr. _____	
		Resid. _____	
		Telefone _____ Cidade _____	

Registro no MTPS

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO EM ____/____/____	DESPEDIU-SE EM ____/____/____	ABANDONOU EM ____/____/____	FALECEU EM ____/____/____
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	------------------------------

Nome _____



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) REYNALDO SANTANA PINTO

Tendo V. Sa. completado em 04 / 06 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 04 / 06 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 10 / 85 para retornar ao trabalho no dia 31 / 10 / 85.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 27 / 10 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

17 / 10 / 85.

Assinatura do empregado

[Assinatura]
Assinatura do empregado
Seção Pessoal - METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A (o)

Sr. (a) Reinaldo Santana Pinto

Devendo a 03 / 06 / 86 /, completar
o período aquisitivo de férias iniciadas em 04 / 06 / 85 /, 12 ~~me~~
verá sair em férias no dia 01 / 07 / 86 / para retornar ao trabalho
no dia 31 / 07 / 86 /.

A importância correspondente às FÉ
rias e, se for o caso, ao Abono Pecuniário, encontra-se na Tesouraria
e poderá ser recebida no dia 30 / 06 / 86 .

sua Carteira de Trabalho à Secção de Pessoal para as anotações neces-
sárias.

Recebi a 1ª via deste Aviso

02 / 06 / 86

Assinatura do Empregado

DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) **REINALDO SANTANA PINTO**

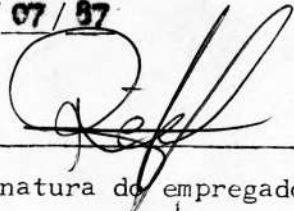
Tendo V. Sã. completado em 03/06/87 o período aquisitivo de férias iniciadas em 04/06/86, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 13/08/87 para retornar ao trabalho no dia 12/09/87.

A importância correspondente às férias e, se for o caso ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia 12/08/87.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho na Secção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

13 / 07 / 87


Assinatura do empregado


Sidney Machuca Pereira
Chefe Secção Pessoal



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL

RELATÓRIO DE CASO

NOME: Reinaldo Santana Pinto

DATA NASCIMENTO: 26/07/43

CARGO: Motorista

DATA ADMISSÃO: 04/06/84

METAMAT	
Protocolo Nº	195/85
Processo Nº	296/85
Data	13/02/85
J. A. Almeida	
Seção de Comunicação	

Reinaldo S. Pinto, funcionário desta empresa há oito meses, lotado no cargo de motorista, aparentemente durante esse período não apresentava nenhuma disfunção no seu estado de saúde.

O referido funcionário encontra-se afastado de sua atividade em decorrência por ter desmaiado em horário de trabalho, onde foi levado ao atendimento do Pronto Socorro e posteriormente, levado até sua casa.

Através do A.S. foram feitas visitas domiciliares para obtenção de dados informativos sobre o seu estado, onde o mesmo relatou que teria passado mal proveniente de ingestão causada de bebidas alcoólicas ingeridas nos dias anteriores e por não ter se alimentado muito bem.

Dada a situação apresentada no seu estado de saúde/doença, a empresa na preocupação com o bem-estar de seus funcionários, achou por bem encaminhá-lo ao tratamento médico, acompanhado pelo Serviço Social desta Cia.

Em acompanhamento do A.S. o funcionário foi



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

levado ao Clínico Geral, onde nos encaminhou ao cardiologista e ao neurologista, submetendo-se ao tratamento cabíveis, sendo levado juntamente pela A.S., uma vez que o funcionário dificultava ometindo fatos para possível diagnóstico, e a princípio não concordava em ter que ir ao médico, afirmando sempre que é um homem saudável.

Conforme resultados médicos (anexo) informamos que o funcionário não apresentou nenhuma alteração em seus limites de anormalidades que impossibilita o funcionário de voltar as suas atividades normais, lembrando que o processo saúde/doença está sempre em mudança ao longo do tempo.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 1985.


CLEOCEMA COSTA SALES
Assistente Social

ELETOENCEFALOGRAMA

Rua Comandante Costa, 785 - Fones: 321-5606 - 321-8173 - Cuiabá - MT

NOME: Reinaldo Sahtana Pinto

IDADE: 42 anos

DATA: 07 / 02 / 85 Nº EXAME: 10.638

CONDIÇÕES DO EXAME: Cooperativo

DESCRIÇÃO DO TRAÇADO:

Ritmo de base de 10 a 12c/s de 20 a 50 microvots
simétrico regular, de predomínio em áreas posteriores.

Reação de bloqueio normal.

Nas áreas anteriores observa-se ritmo de menor amplitude e maior frequência.

A hiperpnéia não provoca alteração.

CONCLUSÃO:

EEG Normal.

Dr. Nei Moreira de Sá
NEUROLOGIA
CRM MT 506 CPF 274556027/11

OBSERVAÇÃO:

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 195/85 DE 13/02/85
PARTE INTERESSADA ASSISTENTE SOCIAL.

ASSUNTO ENCAMINHAMENTO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Ass. Administrativa
para conhecimento e providências

Em 13/02/85

Procurador
Dr. Jaciel

À Sr. DAF
Para conhecimento.

Em 14/02/85
op. 15/02/85

José Adalberto B. Pinto
Secretaria Administrativa

Exente Em 15/02/85

Adalberto B. Pinto
Diretor Administrativo Financeiro

À Sr. J.O.
Para conhecimento

Adalberto B. Pinto
Diretor Administrativo Financeiro

Exente

Lourival Alves Pasconcelos
Diretor de Operações



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO S/Nº

Cuiabá, 30 de agosto de 1.985.

ARQUIVAR
me pste do
sencha
B

DE : Reinaldo Santana Pinto

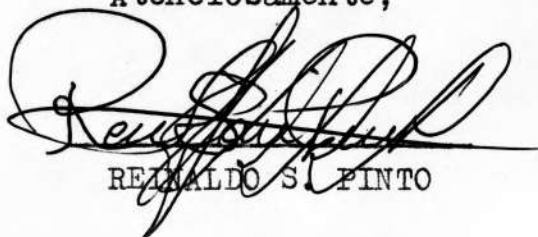
AO : Diretor Presidente

Prezado Senhor:

Através deste, estou encaminhando à V.Sª., os atestados médico para justificar as ausências / minhas do trabalho, nos dias 12 a 29/08/85, conforme os a testados médico em anexo.

Sem mais para o momento, subcrevo -
me.

Atenciosamente,



REINALDO S. PINTO

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE _____
PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO Sats de Pessoal para providenciar

José Alfredo Costa Marques
Diretor Presidente

E-30/8/85.

AO Sr. DAP

Informamos a V. S.ª que foi efetuada a corte de pontos correspondente a 5 dias, num total de Cr\$ 99.975,00, na folha de pgto do empregado Rinaldo Santana Pinto.

Semente após o fechamento da folha de pgto do mês de Agosto/85, foi que o referido empregado apresentar nesta seção de pessoal os atestados médicos, em anexo.

02/09/85

(Assinatura)

A Seção de Pessoal

Para providenciar o pagamento em folha do mês de Setembro de 1985, considerando o despacho acima.

Em 02/09/85

(Assinatura)

Of. Circ. nº 004/84/PP.

Cuiabá, 22 / maio / 1984.

Prezado Senhor,

Apresentamos-lhe o Sr. Reinaldo Santana
Pinto, pessoa de nossa amizade
que necessita de sua ajuda no sentido de favorecer-lhe
com: uma colocação para o cargo de motorista
e, para quem, pedimos seu apoio.

Atenciosamente,

Isabel P. de Campos
Profª Isabel Pinto de Campos
Presidenta

Ilmo. Senhor

Dr: José Alfredo da Costa Marques

MD: Diretor Presidente da Metamat

Nesta



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

DF.Nº 0211/DP/84

CUIABÁ - MT.

Em, 05 de Junho de 1 984

Senhor Secretário,

Em vista da existência de vagas para Motorista e Mecânico padrão inicial - Nível "A", no quadro funcional desta empresa, e necessidade de mão de obra especializada, para que possamos proceder fiscalização do Imposto Único sobre Minerais - IUM, solicitamos a V.Excia. autorização para providenciar as contratações dos Srs. JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, REINALDO SANT'ANA PINTO, ARGEMIRO VALENTIM DE SOUZA e ABSALÃO DE SÉ BOTELHO, como Motoristas e Mecânico, respectivamente.

Na oportunidade, reafirmamos as expressões de elevada estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

Exm^o. Sr.

Dr. JOEL LUIZ BULHÕES

DD. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Nesta

/zos.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 027/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. REINALDO SANTANA PINTO, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG - 04, de Motorista da Presidência, com vigência a partir de 01 de março de 1986.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

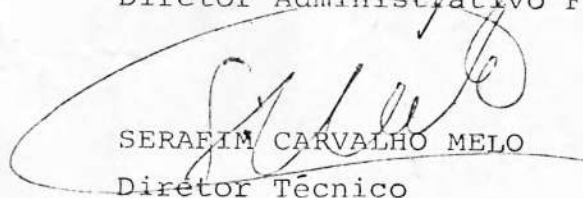
Cuiabá-MT., 07 de março de 1986

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente


WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo Financeiro


SERAFIM CARVALHO MELO
Diretor Técnico


LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor de Operações



METAMAT

MEMORANDO INTERNO Nº 057/AA/88

DO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PARA: SR. REINALDO SANTANA PINTO

Cuiabá, 08 / 07 / 88

Senhor Servidor,

De ordem superior, informo que a partir de 11.07.88, V.Sa., estará lotado na Seção de Transporte onde deverá prestar serviços como auxiliar daquele setor.

Atenciosamente

CC: Seção Pessoal

Seção Transporte

Seção Tesouraria

Abelardo Arcanjo Naronha
Assessor Administrativo

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	8 06		14 06	18 00			
17	8 06	12 01					
18	S Á B A D O				17 52		
19	D O M I N G O						
20	8 07						
21							
22							
23	F E R I A D O						
24	F E R I A D O						
25	S Á B A D O						
26	8 08	D O M I N G O					
27		12 01					
28	8 09	12 03	13 54	18 01			
29	8 08	12 01	14 01				
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82, e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	8 05			18 00			
17	8 05						
18	SABADO						
19							
20	DOMINGO						
21							
22	8 09	12 05		18 01			
23	8 06	12 06	13 16	18 01			
24	8 09	12 07	13 37	18 01			
25	8 08	10 32	11 52	18 01			
26	8 09	12 03	14 01	18 00			
27	SABADO						
28	DOMINGO						
29	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA	ABONADO		
30	8 09	12 01		18 01			
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	ALIA	FALIA	FALIA	FALIA	ABONADO	ABONADO	
17	FALIA	FALIA	FALIA	FALIA	ABONADO	ABONADO	
18							
19	8 07	12 01	14 01	18 00			
20	8 04	11 59	14 01	18 43		18 43	
21	S A B A D O						
22	D O M I N G O						
23	8 00	12 01	FALIA	FALIA			
24	FALIA	FALIA	14 05		18 01		
25	8 01	12 00	14 03	18 01			
26	8 01	12 00	14 02	18 01			
27	8 01		14 01	18 00			
28	S A B A D O						
29	D O M I N G O						
30							
31	8 07	12 00	14 04	18 00			

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	SÁBADO						
17	DOMINGO						
18							
19							
20							
21							
22	SÁBADO						
23	DOMINGO						
24							
25							
26							
27							
28							
29	SÁBADO						
30	DOMINGO						
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	8 16	13 00	DISP.	AUTORIZADA			
17	S Á B A D O						
18	D O M I N G O						
19	7 57	11	FALTA	FALTA			
20	8 08	12 00	13 57	18 07			
21	8 07	10 35	13 14	11			
22	8 11	12 04	14 12	18 02			
23	8 02	12 15	11	12 15			
24	S Á B A D O						
25	D O M I N G O						
26	8 03	12 08	14 00	18 06			
27	8 10	12 07	13 47	18 09			
28	DISP. AUTORIZADA						
29	DISP. AUTORIZADA						
30	DISP. AUTORIZADA						
31	S Á B A D O						

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP. RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	8 00		14 06				
17	8 04		14 08	18 01			
18	8 04						
19			18 01				
20	8 06		14 05	18 01			
21	8 08	S A B A D O		18 06			
22	D O M I N G O						
23							
24							
25	8 07		18 01				
26	8 08		14 10	18 01			
27	8 09		14 09	18 01			
28	8 07	S A B A D O		18 11			
29	D O M I N G O						
30	8 05		14 10	18 01			
31							

Recebi o saldo acima mencionado

31 8 05

Assinatura do empregado
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	SABADO						
17	DOMINGO						
18	FERIADO						
19	8:04		14:07	18:01			
20	8:06		14:07	18:02			
21	8:08		14:06	18:00			
22	8:06		14:09				
23	SABADO						
24	DOMINGO						
25	8:02			18:13			
26	8:09			18:01			
27	8:10			18:02			
28	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA			
29	8:05	A serviço		18:17			
30	SABADO						
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	8 07	11 58	14 08				
17	8 05	11 59	14 09	18 02			
18	8 10	12 01	14 09	17 53			
19	S A B A D O						
20	D O M I N G O						
21	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA			
22	8 05	11 58	14 07	18 00			
23	8 09	12 01	14 07	18 00			
24	8 08	14 04	14 04	18 01			
25	8 09	12 09	14 10	18 03			
26	S A B A D O						
27	D O M I N G O						
28	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA			
29	8 08		14 09	18 00			
30	8 06			18 01			
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	F E R I A D O						
17	F E R I A D O				JUSTIFICADO		
18	8:11	14:10	14:10	18:02			
19	8:14	12:01	14:11	18:03			
20	S A B A D O						
21	D O M I N G O						
22	8:19	12:00	14:06	18:01			
23	8:12	11:59	14:11	18:01			
24	7:50	12:00	14:15	17:59			
25	8:06	12:01	14:12	18:00			
26	8:17	12:00	14:05	18:05			
27	S A B A D O						
28	D O M I N G O						
29	8:17	12:01	14:09	18:01			
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

		HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS				Cz\$
EXTRAS				Cz\$
	DESC. REMUN.			Cz\$
				Cz\$
SOMA			Cz\$	
PREV. SOCIAL			Cz\$	
IMP. RENDA			Cz\$	
			Cz\$	
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$	
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$	
SALDO A RECEBER			Cz\$	

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	S Á B A D O						
17	D O M I N G O						
18	8 04	12 00	14 03	18 00			
19	8 05	12 00	14 03	18 00			
20	8 05	12 00	14 03	18 00			
21	8 04	12 00	14 03	18 00			
22	8 06	11 58	14 03	18 00			
23	S Á B A D O						
24	D O M I N G O						
25	8 06	12 00	14 03	18 00			
26	8 04	12 00	14 03	18 00			
27	8 13	12 01	14 10	18 00			
28	8 10	11 59	14 10	18 00			
29	8 05	12 01	14 04	18 00			
30	S Á B A D O						
31	D O M I N G O						

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP. RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	8:06	12:02	14:06	18:11			
17	8:04	12:04	14:09	18:02			
18	8:10	12:09	14:09	18:01			
19	SÁBADO						
20	DOMINGO						
21	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA	Justificada		
22	8:06	12:10	14:02	18:08			
23	8:07	12:25	14:05	18:02			
24	FERIADO						
25	FERIADO						
26	SÁBADO						
27	DOMINGO						
28	8:01	12:00		18:04			
29	DISP. AUTORIZADA						
30	7:59	11:01					
31	FERIADO						

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

* Ficou fazendo greve de fome no Hotel Alameda

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP. RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

H. Nor DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
15	8:05	12:03	13:49	18:00			
16	8:05	12:03	13:49	18:00			
17	8:05	12:02	13:49	18:00			
18	7:58	12:02	13:49	18:01			
19	8:05	12:01	13:50	18:01			
20	8:02	12:02					
21	SÁBADO						
22	DOMINGO						
23	8:00	12:05		18:24			
24	8:04	12:01	14:09	18:01			
25	8:02	12:00	14:05	18:03			
26	8:02	12:00	13:44	18:04			
27	8:00	12:00	14:00	18:04			
28	SÁBADO						
29	DOMINGO						
30	7:55	11:58	13:13	17:54			
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP.RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			12:02	↓			
17			SÁBADO				
18			DOMINGO				
19			11:53	18:01			
20			11:55	18:04			
21			11:59	18:00			
22			12:00	18:03			
23			12:05	18:05			
24			SÁBADO				
25			DOMINGO				
26			FERIADO				
27			10:48	18:00			
28			12:03	18:00			
29			12:02	18:00			
30			12:01	18:03			
31			SÁBADO				

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
	DESC. REMUN.		Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP. RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
	DESC. REMUN.		Cz\$
			Cz\$
SOMA		Cz\$	
PREV. SOCIAL		Cz\$	
IMP. RENDA		Cz\$	
		Cz\$	
TOTAL DOS DESCÔNTOS		Cz\$	
SALÁRIO FAMÍLIA		Cz\$	
SALDO A RECEBER		Cz\$	

2ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

SABADO
DOMINGO

15 58 F

12 05 18 02

12 02 18 04

12 03

11 59 F

SABADO
DOMINGO

F

12 06 18 26

Jes.
Tesoureiro

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

N.º	X - X - X - HORAS - X - X - CR\$ - X - X - X - X - X			2.ª QUINZENA			
	NORMAIS			CR\$			
	D. REM.			CR\$			
	EXTRAS			CR\$			
	SALÁRIO FAMÍLIA			CR\$			
SOMA CR\$ _____							
I. N. P. S. _____ CR\$ _____							
_____ CR\$ _____							
TOTAL DO DESCONTO _____ CR\$ _____							
SALDO A RECEBER _____ CR\$ _____							
H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	DOMINGO						
17							
18	11 45		11 45	18 03			
19			12 04	18 03			
20			11 59	18 02			
21			11 53	18 02			
22	SÁBADO						
23	DOMINGO						
24			11 48	18 27			
25			11 56	18 04			
26				18 02			
27			11 58				
28							
29	SÁBADO						
30	DOMINGO						
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado

N.º	HORAS		A CR\$		TOTAIS		2.ª QUINZENA
	NORMAIS				CR\$		
	D. REM.				CR\$		
	EXTRAS				CR\$		
	SALÁRIO FAMÍLIA				CR\$		
	RETNALDO SANTANA PINTO						
	SOMA CR\$						
	I. N. P. S. CR\$						
					CR\$		
	TOTAL DO DESCONTO CR\$						
	SALDO A RECEBER CR\$						
H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			12 03	18 02			
17			12 02	18 02			
18	S Á B A D O						
19	D O M I N G O						
20			11 59	18 02			
21			12 02	18 02			
22			12 03	18 02			
23			12 19	18 02			
24			12 02	18 03			
25	S Á B A D O						
26	D O M I N G O						
27			11 54	18 03			
28			12 10	18 02			
29			12 03	18 05			
30			12 01	18 02			
31			12 11	18 04			

Recebí o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado

N.º	HORAS		CR\$		TAIS	
	NORMAIS				CR\$	
	D. REM.				CR\$	
	EXTRAS				CR\$	
	SALÁRIO FAMÍLIA				CR\$	
SOMA CR\$						
I. N. P. S.						CR\$
						CR\$
TOTAL DO DESCONTO						CR\$
SALDO A RECEBER						CR\$

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			12 23 43	18 01			
17			11 59	18 07			
18			11 55	18 02			
19			12 03	18 00		18 00	
20	S Á B A D O						
21	D O M I N G O						
22			11 47	18 01			
23			12 00	17 55			
24			11 58	18 01			
25			12 06	18 00			
26			12 04	18 02			
27	S Á B A D O						
28	D O M I N G O						
29			12 05	18 01			
30			12 00	18 02			
31			12 03				

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA			Cr\$
INPS	CR\$		
VALES	CR\$		
IMP. RENDA	CR\$		
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$
SALÁRIO - FAMÍLIA			CR\$
SALDO			CR\$

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18			11 51	17 52			
19			12 00	18 05			
20			12 00	17 59			
21			12 02	18 01			
22			12 02	18 01			
23							
24							
25			11 51	18 00			
26			12 47	18 00			
27							
28			12 02	18 00			
29			12 00	18 03			
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA			Cr\$
INPS	CR\$		
VALES	CR\$		
IMP. RENDA	CR\$		
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$
SALÁRIO - FAMÍLIA			CR\$
SALDO			CR\$

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18	SÁBADO						
19	DOMINGO						
20							
21							
22							
23							
24							
25	SÁBADO						
26	DOMINGO						
27							
28							
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

		HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS				CR\$
EXTRAS				CR\$
	DESC. REMUN.			CR\$
				CR\$
				CR\$
SOMA				CR\$.....
APOSENT.....				CR\$.....
.....				CR\$.....
.....				CR\$.....
TOTAL DO DESCONTO				CR\$.....
SALDO A RECEBER				CR\$.....

2.ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			11 34	17 02			
17			11 31	18 02			
18			12 31	17 58			
19							
20							
21	S Á B A D O						
22	D O M I N G O						
23							
24							
25			12 17	17 56			
26			12 14				
27							
28	S Á B A D O						
29	D O M I N G O						
30			12 09	17 56			
31			12 19	17 48			

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
	DESC. REMUN.		CR\$
			CR\$
			CR\$
SOMA CR\$.....			
APOSENT..... CR\$.....			
..... CR\$.....			
..... CR\$.....			
TOTAL DO DESCONTO CR\$.....			
SALDO A RECEBER CR\$.....			

2.ª QUINZENA

H. Not. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			12:58	13:01			
17			12:24	17:58			
18							
19			12:20				
20			11:50	18:01			
21	SÁBADO						
22	DOMINGO						
23			12:05	17:56			
24			12:08	17:54			
25							
26							
27			12:13	17:52			
28	SÁBADO						
29	DOMINGO						
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA			Cr\$
INPS		CR\$	
VALES		CR\$	
IMP. RENDA		CR\$	
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$
SALÁRIO - FAMÍLIA			CR\$
SALDO			CR\$

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18							
19			12 07	18 00			
20			12 16	18 00			
21							
22			12 07	17 50			
23			11 43	17 54			
24							
25							
26			11 43	17 54			
27			12 08	18 00			
28			12 07	17 57			
29			12 13	17 53			
30			12 10	17 52			
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
	DESC. REMUN.		CR\$
			CR\$
			CR\$
SOMA			CR\$
APOSENT.			CR\$
.....			CR\$
.....			CR\$
TOTAL DO DESCONTO			CR\$
SALDO A RECEBER			CR\$

2.a QUINZENA

H. No DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi, o saldo acima mencionado

.....
Assinatura do empregado



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

«PELA PAZ SOCIAL NO BRASIL»

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

Atesto, para prova junto à Empresa que o(a)

Sr(a) RINALDO SANTANA PINTO

foi atendido(a) pelo Serviço Médico

estando impossibilitado(a) de exercer suas funções normais no(s) dias(s)

12-19/8/85

019-686

V. GUE, 19 de Agosto de 19 85

Dr. João Bosco S. C. de Albuquerque

CRM-MT. 729

SEI/AM

assinatura e carimbo

É para ser usado e fornecido para os
fins previstos no § 2º da Lei nº 5.025, de 1966, da
Lei nº 805 de 1968 (art. 1º, inciso II, alínea c), com
a redação dada pela Lei nº 2.061, de 20.04.66, podendo,
também, ser acatado para os efeitos do Artigo 73, do De-
creto 83.080, de 24.01.79 (benefícios da Previdência Social
primeiros 15 (quinze) dias correspondentes ao auxílio-doença).



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

«PELA PAZ SOCIAL NO BRASIL»

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

Atesto, para prova junto à Empresa que o(a)

Sr(a) Reinaldo Santana Pinto

foi atendido(a) pelo Serviço Médico

estando impossibilitado(a) de exercer suas funções normais no(s) dias(s)

20-29/8/85

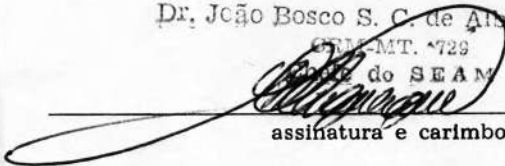
CID-686

V. 6de. 29 de Agosto de 1985

Dr. João Bosco S. C. de Albuquerque

CRM-MT. 4729

Médico do SEAM


assinatura e carimbo

O presente atestado é fornecido para os fins previstos no § 2º da Lei n. 1.213, de 1960, do Artigo 4º, da Lei n. 605 de 05.01.66 (apoio ao salário remunerado), com a redação dada pelo Lei n. 2.301, de 26.04.66, podendo, também, ser aceito para os efeitos do Artigo 73, do Decreto 83.480, de 24.01.79 (benefícios da Previdência Social primeiros 15 (quinze) dias correspondentes ao auxílio-doença).

— FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE VARZEA GRANDE +
TRAVESSA INDEPENDENCIA, 112 — Telefones 321-7909 - 321-9607 — Varzea Grande — MT.

Ana Lúcia P. Lannes
CRM-MT 147-S

Antonio R. de Figueiredo
CRM-MT 154-S

Augusto Cesar M. Menezes
CRM-MT 497

Benedito Murilo Godoy
CRM-MT 210-S

Benedito Soares Neto
CRM-MT 572-S

Dergan Antonio Baracat
CRM-MT 850

Douglas Alberto Arruda Gomes
CRM-MT 576-S

Hilton R. Taques
CRM-MT 231-S

Jamil Benedito Brandão
CRM-MT 1.117

Jeová Epaminondas
CRM-MT 627

José Carmo de Almeida
CRM-MT 823

José Sanzentenea Vargas
CRM-MT 481-S

Lindolfo Araújo Filho
CRM-MT 739

Mauro de Lannes
CRM-MT 137-S

Napoleão J. da Silva
CRM-MT 320-S

Nei Moreira da Silva
CRM-MT 508

Nelson Uemura
CRM-MT

Rita Ney Duarte Gomes
CRM-MT

Rui Amado
CRM-MT 648-S

Ricardo S. Pinto 41a

O paciente acima
se submeteu a exames
por mi na frente
desta pês a presença
de sinais de doença
com dois vasos
e eletrocardiograma: dentro
dos limites normais

VA 15/11/78
DR. Jamil Benedito Brandão
CARDIOLOGIA
MT 117 CPF. 614967107/78



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) REYNALDO SANTANA PINTO

Lotação DETEC

Período Aquisitivo { 04 / 06 / 84
04 / 06 / 85

Período de Gozo { 01 / 10 / 85
30 / 10 / 85

Salário	Cr\$ <u>599.872,00</u>	Remuneração p/ Férias	Cr\$ <u>599.872,00</u>
Comissão / Gratif.	Cr\$ <u>-</u>		
TOTAL	Cr\$ <u>599.872,00</u>		

DEMONSTRATIVO

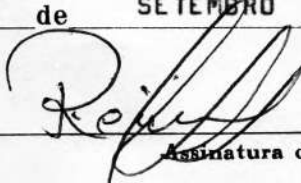
Valor das Férias	Cr\$ <u>599.872,00</u>
IAPAS	Cr\$ <u>50.989,00</u>
IRRF	Cr\$ <u>-</u>
	Cr\$ <u>-</u>
Valor Líquido	Cr\$ <u>548.883,00</u>

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 548.883,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA
E TRES CRUZEIROS)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 27 de SETEMBRO de 19 85.


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) Reinaldo Santana Pinto

Lotação Presidência

Período Aquisitivo { 04 / 06 / 85
03 / 06 / 86

Período de Gozo { 01 / 07 / 86
30 / 07 / 86

Salário Cr\$ 1.294,70 Remuneração p/ Férias Cr\$ 2.054,70

Comissão / Gratif. Cr\$ 760,00

TOTAL Cr\$ 2.054,70

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 2.054,70

IAPAS Cr\$ 174,64

IRRF Cr\$ -

Cr\$ -

Valor Líquido Cr\$ 1.880,06

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 1.880,06 (Hum mil oitocentos e oitenta cruzados e seis
centavos.)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 30 de Junho de 1986

Mário Antunes de Almeida Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

[Assinatura]
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) REINALDO SANTANA PINTO Lotação TESOURARIA

Período Aquisitivo { 04 / 06 / 86
03 / 06 / 87 Período de Gozo { 13 / 08 / 87
12 / 09 / 87

Salário Cr\$ 4.772,73 Remuneração p/ Férias Cr\$ 4.772,73

Comissão / Gratif. Cr\$

TOTAL Cr\$

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 4.772,73

IAPAS Cr\$ 405,68

~~IRRF~~ ADIANT. SAL Cr\$ 500,00

ASP. ASM Cr\$ 84,10

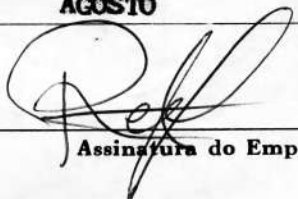
Valor Líquido Cr\$ 3.792,95

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 3.792,95 (TRÊS MIL, SETECENTOS NOVENTA DOIS CRUZADOS E NOVENTA CINCO CRU-
ZADOS)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 19 87


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) REINALDO SANTANA PINHO

Lotação TESOURARIA

Período Aquisitivo { 04 / 06 / 86
03 / 06 / 87

Período de Gozo { 13 / 08 / 87
12 / 09 / 87

Salário Cr\$ 4.772,73 Remuneração p/ Férias Cr\$ 4.772,73

Comissão / Gratif. Cr\$

TOTAL Cr\$

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 4.772,73

IAPAS Cr\$ 405,68

~~ADANT. SAL~~ Cr\$ 500,00

ASP. ASE Cr\$ 84,10

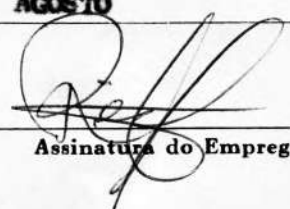
Valor Líquido Cr\$ 3.792,95

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 3.992,95 (TRÊS MIL, SETECENTOS NOVENTA DOIS CRUZADOS E NOVENTA CINCO CRU-
ZADOS)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 19 87


Assinatura do Empregado



Sr. (a) REINALDO SANTANA PINTO

Lotação **TESOURARIA**

Periodo Aquisitivo	{	<u>04</u> / <u>06</u> / <u>87</u>
		03 / 06 / 88

Período de Gozo { 15 / 07 / 88
14 / 08 / 88

Salário	Cz\$ 24.346,68
---------	----------------

Remuneração p/ Férias Cz\$ 24.346,68

Comissão/Gratif.

Cz\$

TOTAL

Cz\$ 24.346,68

Valor das Férias Cz\$ 24.346,68

IAPAS Cz\$ 2,069,46

Mercado - CZ\$.4.000,00

~~XXXXXX~~ ASPEMAT Czs 167.52

Ad. Vale Transporte - CZ\$.1.460,00

Const ASM	Czs	243.46
-----------	-----	--------

Valor Líquido Cz\$ 16.406.²⁴24

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
R\$ 16.406,24 (dezesesseis mil, quatrocentos e seis cruzados e vinte e quatro centavos)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias. pagas

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, 15 de Julho, de 19 88

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA N.º 46.50.202

DATA 02 / 08 / 88

De Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Histórico

Para Sistema Financeiro de Conta Única.

80

A débito de nossa conta n.º 03.17.01.00-0

Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa

e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor Agência C/C Identidade	Valor
<u>PAGAMENTOS E/OU CRÉDITO EM CONTA.</u>			
01	Memo. 029	PLÁCIDO MANOEL DE OLIVEIRA., Ref. a Adiantamento Salarial., Conf. o Memo. Nº 029/88.....	30.000,00
02	Memo. 041	LUIZ CARLOS BARBOSA., Ref. a Adiantamento Salarial., Conf. o Memo. Nº 041/SS/88.....	10.000,00
03	Memo. 016	JOAQUIM PEDRO RIBEIRO., Ref. a Adiantamento Salarial., Conf. o Memo. Nº 016/CD/88.....	15.000,00
04	Memo. 091	REINALDO SANTANA PINTO., Ref. a suas férias., Conf. Recibo de Férias e Memo. Nº 091/SEP/88...	16.406,24

Importância por Extenso

(SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SEIS-

CRUZADOS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

Importância/Cz\$

Total

71.406,24



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

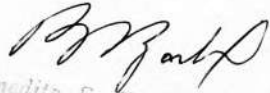
A(o)

Sr.(a) REINALDO SANTANA PINTO

Tendo V. S.^a completado em 03 / 06 / 88 o período aquisitivo de férias iniciado em 04 / 06 / 87, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 15 / 07 / 88 para retornar ao trabalho no dia 14 / 08 / 88.

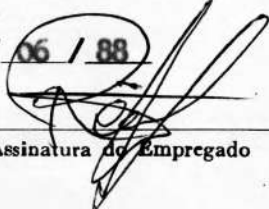
A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 14 / 07 / 88.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.


Benedito Scalf Gabriel
Diretor Administrativo, Financeiro

Recebi a 1.^a via deste aviso

15 / 06 / 88


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

AVISO DE FÉRIAS

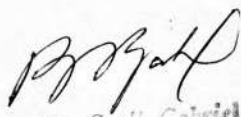
A(o)

Sr.(a) REINALDO SANTANA PINTO

Tendo V. S.^a completado em 03 / 06 / 88 o período aquisitivo de férias iniciada em 04 / 06 / 87, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 15 / 07 / 88 para retornar ao trabalho no dia 14 / 08 / 88.

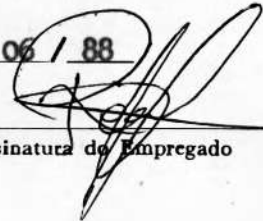
A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 14 / 07 / 88.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.


Benedito Scalfi Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

Recebi a 1.^a via deste aviso

15 / 06 / 88


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO. nº 091/SEP/88.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 1988.

DA - SEÇÃO DE PESSOAL

AO - ASSESSOR ADMINISTRATIVO

METAMAT	
Protocolo Nº	895/88
Processo Nº	895/88
Data	09/08/88
Eg. Santos	
Seção de Comunicação	

Estamos encaminhando a V.Sa., o Recibo de férias do Sr. REINALDO SANTANA PINTO, referente ao período aquisitivo de 87/88, conforme abaixo:

Valor Bruto

Valor Liquido

CZ\$.24.346,68

CZ\$.16.462,30

16.406,24

Atenciosamente.

Macaula Pereira
Chefe de Departamento

METAMAT

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em, 05/07/88

Ass. 8.306. Com

Liquidado Através da
O. B. Nº 46.50.202
Banco
Em 02/08/88

INSOLVÊNCIA

mara/



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 895/88 DE 09.08.88

PARTE INTERESSADA REINALDO SANTANA PINTO

ASSUNTO PAGAMENTO DE FÉRIAS

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.151DATA 12 / 08 / 87De Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Histórico

Para Sistema Financeiro de Conta Única.

80

A débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
<u>PAGAMENTOS DIVERSOS.</u>			
01	Recibo	REINALDO SANTANA PINTO., Ref. suas Férias., Conf. Recibo em anexo.....	3.792,95
02	Proc. 476	Antonio da Silva Lisboa., Ref. Reembolso de - Diárias., Conf. Proc. Nº 476/87.....	10.980,00
03	Proc. 469	Vanderlei Magalhães de Resende., Ref. a Reem- bolso de Diárias, Conf. Proc. 469/87.....	17.955,00



Importância por extenso

(TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE
E SETE CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Importância/Cz\$
Total

32.727,95

Benedito Scotti Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) **REYNALDO SANTANA PINTO**

Tendo V. S^a. completado em **03 06 87** o período aquisitivo de férias iniciadas em **04 06 86**, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia **13 08 87** para retornar ao trabalho no dia **12 09 87**.

A importância correspondente às férias e, se for o caso ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia **12 08 87**.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho na Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

19/8/87

Assinatura do empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 93/SEP/87

Cuiabá, 12 agosto de 1.987

DA: SEÇÃO PESSOAL

PARA: DIRETOR ADMINIST. E FINANCEIRO

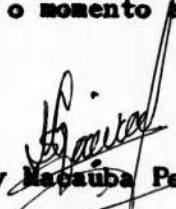
METAMAT	
Protocolo Nº	6.53/87...
Processo Nº	6.53/87...
Data	27. / 08. / 87...
E. Santos	
Seção de Comunicação	

Estamos encaminhando a V. Sa., recibo férias do
Sr. Reinaldo Santana Pinto, conforme descrição abaixo:

Valor BrutoCrz 4.772,73

Valor Líquido.....Crz 3.792,95

Sem mais para o momento Atenciosamente


Sidney Macauba Pereira
Chefe da Seção Pessoal



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Cuiabá, 12 de agosto de 1987

AO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

DE: REINALDO SANTANA PINTO

Solicito de V.Sa. autorizar ao setor pessoal a liberação de minhas férias do período junho/86 junho/87 para gozo a partir desta data, por motivo de doença em família e viagem inadiável.

Atenciosamente

REINALDO SANTANA PINTO

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Reinaldo", is written over the typed name.



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº MEMO/SN/87 DE 12.08.87

PARTE INTERESSADA Reinaldo Santana Pinto

ASSUNTO solicitação Faz

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À TESOURARIA

SOLICITO PARECER

11-8-87

Abelardo Arcanjo Noronha
Assessor Administrativo

À Assessoria Administrativa - para
autorizar o Setor Contábil e a Prolegação e Registo
de Pêns do Financeiro, a partir de 13/08
a 13/09/87.

Em 18/08/87

Diana Jesus do Carmo
Tesoureira

À DAF.

CONSIDERANDO O PEDIDO DO SERVIDOR REINALDO
S. PINTO DE CARATER DE SAUDE. SOLICITO AUTORIZAR
AS FÉRIAS DO REFERIDO SERVIDOR.

11/8/87

Abelardo Arcanjo Noronha
Assessor Administrativo

À conta do pessoal para provi-
duar as férias do funcionário que
acusa solicitação

12-8-87

Benedito Scott Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

PASSE COLA AQUI

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1010315225

nome do dispensado

3 REINALDO SANTANA PINTO

CEP

UF

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)

atividade econômica-IBGE

trabalhador rural?
1 - sim
2 - não

Carteira de Trabalho e Previdência Social
número série uf

8 65997338 MIT

CBO ocupação

9 31190 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

03 00 40 / 201 00

COMPANHIA MATO GROSSENSE
DE MATERIAIS METAMAT.

Av. Luísluiz, 2.970

CEP. 78.000

L. C. M. - MZ.

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

10	data admissão dia mês ano 04 06 84	11	data demissão dia mês ano 10 05 89	12	sexo 1 - masculino 2 - feminino 1	13	grau de instrução 3	14	data nascimento dia mês ano 26 07 43	15	horas trabalhadas por semana 40
16	três últimos salários mês antepenúltimo mês penúltimo mês último 01 11 60 02 11 60 03 11 60	17	possui registro de contribuição individual do INPS? número de inscrição 1 - sim 2 - não 2								
18	domicílio bancário banco agência CAIXA ECONOMICA FEDERAL										
Declaração do empregador											
19	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses. 48	20	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1								
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses? 1 - sim 2 - não 1	22	os salários foram comprovados pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1								

polegar direito

Reinaldo Santana Pinto
assinatura do dispensado

Benedito Scotti
assinatura e carimbo do empregador
Diretor Administrativo



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1010315225

PIS/PASEP

1 01317914 63171811

nome do dispensado

REINALDO SANTANA PINTO

Recebi de
2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social

polegar direito

local e data

Reinaldo Santana Pinto
assinatura do dispensado

A ECT recebe a 1ª via fechada

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 020 401 / 100

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO S/A

Av. Jurumirim, 2970

CEP: 78.000

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ENDEREÇO AV. JURUMIRIM, 2970 - Planalto - Cuiabá - MT

ATIVIDADE cia de mineração

CGC/ME Nº 03 020 401 / 000100

MATRÍCULA NO IAPAS

FGTS - BANCO DEPOSITÁRIO Do estado de Mato Grosso S/A

AGÊNCIA Bosque

Nº CONTA

EMPREGADO REINALDO SANTANA PINTO

Nº E SÉRIE DA CTPS 65.997 - 338

Nº PIS 103 794 637 -81

REGISTRO 285

CARGO Auxiliar Administrativo

ADMISSÃO 04.06.84

DESLIGAMENTO Em 10 / 05 / 89

AVISO PRÉVIO Em 10 / 04 / 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em 04 / 06 / 89

MAIOR REMUNERAÇÃO NCZ\$ 125,97

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos NCZ\$	Comissões NCZ\$
Aviso Prévio <u>trabalhado</u> NCZ\$ 125,97 ✓	Horas Extras NCZ\$
13º Salário <u>4/12</u> NCZ\$ 41,96 ✓	Gratificação NCZ\$
Salário - Família <u>1/cota</u> NCZ\$ 1,85 ✓	Ad. Periculosidade NCZ\$
Férias Vencidas (c/ acrésc. 1/3) NCZ\$	Ad. Insalubridade NCZ\$
Férias Proporcionais (c/ acrésc. 1/3) <u>11/12</u> NCZ\$ 115,39 ✓	Ad. Noturno NCZ\$
Prejuízo 14/65 NCZ\$	FGTS - Quitação NCZ\$ 13,09
Prejuízo 20/66 NCZ\$	FGTS - mês anterior <u>Depositado</u> NCZ\$
Saldo de Salários <u>09 dias 04.89</u> NCZ\$ 37,71 ✓	FGTS - 13º Salário NCZ\$ 3,35
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º NCZ\$ 125,97 ✓	Artigo 22 NCZ\$
<u>1/3 sobre férias</u> NCZ\$ 38,46 ✓	FGTS - (40%) s/ NCZ\$ 9,26
..... NCZ\$	FGTS - (40%) s/ NCZ\$ 219,45
	FGTS - (40%) s/ NCZ\$ 752,46
	TOTAL NCZ\$

DESCONTOS

IAPAS <u>8,75</u> NCZ\$ 14,32 ✓
IAPAS 13º Salário NCZ\$
Adiantamentos <u>ASM</u> NCZ\$ 30,00 ✓
Vale Transporte NCZ\$ 6,95 ✓
..... NCZ\$

O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL foi firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a firma apresentado comprovante recolhimento do F. G. T. S., conforme Portaria nº 3556 de 14-11-68.

D.R.T. - MT, em 23 / 05 / 89

Assinatura do Responsável NCZ\$ 51,27

TOTAL LÍQUIDO NCZ\$ 681,19

Recebi da firma acima a quantia líquida de NCZ\$ 681,19

(seiscentos e oitenta e um cruzados novos e dezemove centavos)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - Guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

Data

23/05/89

EMPREGADO

EMPREGADORA-PRÉPOSTO

Benedito Scotti Gabriel

Dir. Adm. e Financeiro

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

PARA USO DA REPARTIÇÃO

REGISTRO

LIVRO

FOLHA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 020 401/0001 0
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, 2.970
CEP. 78.000
Cuiabá MT.

EMPRESA **CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

ENDEREÇO **AV. JURUMIRIM? 2970 - Planalto - Cuiabá - MT**

ATIVIDADE **cia de mineração**

CGC/CMF Nº **03 020 401 /000100**

MATRÍCULA NO IAPAS

FGTS - BANCO DEPOSITÁRIO **Do Estado de Mato Grosso S/A**

AGÊNCIA **Bodque**

Nº CONTA

EMPREGADO **REINALDO SANTANA PINTO**

Nº E SÉRIE DA CTPS **65.997 - 338**

Nº RG **103 794 637 -81**

REGISTRO **285**

CARGO **Auxiliar Administrativo**

ADMISSÃO **04.06.84**

DESLIGAMENTO **10 05 89**
Em / /19

AVISO PRÉVIO **10 04 89**
Em / /19

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO **04 06 89**
Em / /19

MAIOR REMUNERAÇÃO NCZ\$ **NCZ\$ 125,97**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos NCZ\$
Aviso Prévio **trabalhado** NCZ\$ **125,97**
13º Salário **4/12** NCZ\$ **41,96**
Salário - Família **1/cota** NCZ\$ **1,85**
Férias Vencidas (cf acrés. 1/3) NCZ\$
Férias Proporcionais (cf acrés. 1/3) **11/12** NCZ\$ **115,39**
Prejuízo 14/65 NCZ\$
Prejuízo 20/66 NCZ\$
Saldo de Salários **09 dias. 04.89** NCZ\$ **37,71**
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º NCZ\$ **125,97**
1/3 sobre férias NCZ\$ **38,46**
..... NCZ\$

Comissões NCZ\$
Horas Extras NCZ\$
Gratificação NCZ\$
Ad. Periculosidade NCZ\$
Ad. Insalubridade NCZ\$
Ad. Noturno NCZ\$
FGTS - Quitação NCZ\$ **13,09**
FGTS - mês anterior **Depositado** NCZ\$
FGTS - 13º Salário NCZ\$ **3,35**
Artigo 22 NCZ\$
FGTS - (40%) de NCZ\$ **23,15** NCZ\$ **9,26**
FGTS - (40%) de NCZ\$ **219,45** NCZ\$ **219,45**
TOTAL BRUTO NCZ\$ **732,46**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

foi firmado de acordo com a legislação

em vigor, tendo a firma apresentado comprovante

de recolhimento do F. G. T. S., conforme Portaria

nº 3556 de 14-11-68.

M.T. - MT, em 23, 06, 1989

Carlos Roberto de Almeida

TOTAL DO TRABALHO NCZ\$ **51,27**

Mat. nº 3.252 - CUF 3137

TOTAL LÍQUIDO NCZ\$ **681,19**

DESCONTOS

IAPAS **8,75** NCZ\$ **14,32**
IAPAS 13º Salário NCZ\$
Adiantamentos **ASM** NCZ\$ **30,00**
Vale Transporte NCZ\$ **6,95**
..... NCZ\$

Recebi da firma acima a quantia líquida de NCZ\$ **681,19**

(seiscentos e oitenta e um cruzados novos e dezesseis centavos)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - Guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

Data

Reinaldo Santana Pinto
EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

Benedito Spatti

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

PARA USO DA REPARTIÇÃO

REGISTRO

LIVRO

FOLHA



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CGC MF 03020401/0001-00

Inc. Est. 13052206-6

ASPEMAT - 2.500,00

A.S.M - 5.998,00

Cr\$ 8.498,00

TESOURARIA

Guia de Recolhimento

Nº 180

RECEBEMOS do Sr. Reinaldo Santana Pinto - a importância de

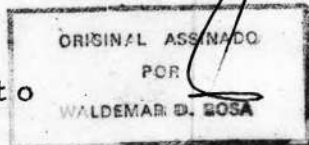
R. 8.498,00 (Oito mil e quatrocentos e noventa e oito cruzeiros) proveniente

de desconto das contribuições da ASPEMAT e (ASM) ASSOSSIAÇÃO DOS SERVIDORES DA

METAMAT, referente ao mês de Outubro/85.

Cuiabá - MT., 27 de Setembro de 1985.

Visto



Diretor

Waldemar Dias de Rosa

Diretor Administrativo Financeiro

Tesoureiro
Djalma Jesus do Carmo
Tresoureiro

MAIO / 89



Companhia Matogrossense de Mineração — METAMAT

482/89

Capa de Processo

REINALDO SANTANA PINTO

PAGTO DE SUA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

[illegible][illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ORDEM BANCÁRIA N.º 46.50.113

DATA 16 / 05 / 89

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT.

Histórico

Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA.

80

A débito de nossa conta n.º 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
<u>PAGAMENTO E/CRÉDITO EM CONTA.</u>			
01	Proc. 369	AUDITEM-AUDITORIA, ORGANIZAÇÕES E ASSISTÊNCIA À-EMPRESA., Ref. ao N/ Pagto de sua Fatura Nº 0778 Conf. o Proc. Nº 369/89 e Contrato.....	723,25
02	Proc. 332	AUTO ELÉTRICA ABE., Ref. ao N/ Pagto de sua Nota Fiscal Nº 180., Conf. o Proc. Nº 332/89.....	118,50
03	Proc. 333	AUTO ELÉTRICA ABE., Ref. ao N/ Pagto de sua Nota Fiscal Nº 179., Conf. o Proc. Nº 333/89.....	150,30
<u>CHEQUES ADMINISTRATIVOS:</u>			
04	RECISÃO	JUAREZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS., Ref. ao N/- Pagto de sua Rescisão de Contrato de Trabalho., Conf. a Rescisão em anexa.....	384,10
05	RECISÃO	REINALDO SANTANA PINTO., Ref. ao N/ Pagto de sua Rescisão de Contrato de Trabalho., Conf. a Rescisão em anexa.....	601,14
06	RECIBOS	B A S A - S. A., Ref. ao N/ Pagto à TELEMAT S/A; relativos a Tarifa dos Telefones desta Cia. no mês de ABRIL/89., Conf. os Recibos em anexos.....	606,37

Importância por Extenso

DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS

CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

Importância/Cz\$
Total

2.663,66

Gerente Geral
Diretor Presidente

Dir. Adm. e Financeiro

Delega. J. Carlos do Carmo
Assessor

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, REINALDO SANTANA PINTO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 65.997 - S. 338a, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

(denominação da empresa)

sita AV. JURUMIRIM S/Nº - BAIRRO PLANALTO

(endereço)

CUIABÁ

, Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ-MT. 04 DE JUNHO DE 1.984

(Local e data)

Reinaldo Santana Pinto

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 04 / 06 / 19 84

(ESCREVER NA CÓPIA)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT
(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 04/06/84 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A
CUIABÁ - MT
localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 1510



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA N.º 46.50.202

DATA 02 / 08 / 88

De Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.
Para Sistema Financeiro de Conta Única.

Histórico

80

A débito de nossa conta n.º 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie Banco	Nome do Credor Agência C/C Identidade	Valor
<u>PAGAMENTOS E/OU CRÉDITO EM CONTA.</u>			
01	Memo. 029	PLÁCIDO MANOEL DE OLIVEIRA., Ref. a Adiantamento Salarial., Conf. o Memo. Nº 029/88.....	30.000,00
02	Memo. 041	LUIZ CARLOS BARBOSA., Ref. a Adiantamento Salarial., Conf. o Memo. Nº 041/SS/88.....	10.000,00
03	Memo. 016	JOAQUIM PEDRO RIBEIRO., Ref. a Adiantamento Salarial., Conf. o Memo. Nº 016/CD/88.....	15.000,00
04	Memo. 091	REINALDO SANTANA PINTO., Ref. a suas férias., Conf. Recibo de Férias e Memo. Nº 091/SEP/88...	16.406,24

Importância por Extenso

(SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SEIS-
CRUZADOS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

Importância|Cz\$
Total

71.406,24



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

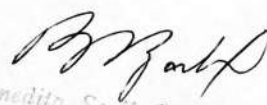
A(o)

Sr.(a) REINALDO SANTANA PINTO

Tendo V. S.^a completado em 03 / 06 / 88 o período aquisitivo de férias iniciadas em 04 / 06 / 87, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 15 / 07 / 88 para retornar ao trabalho no dia 14 / 08 / 88.

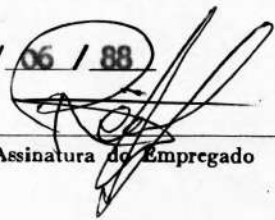
A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 14 / 07 / 88.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.


Benedito Scalf Gabriel
Diretor Administrativo-Financeiro

Recebi a 1.^a via deste aviso

15 / 06 / 88


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

AVISO DE FÉRIAS

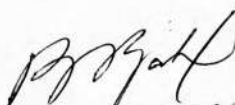
A(o)

Sr.(a) REINALDO SANTANA PINTO

Tendo V. S.^a completado em 03 / 06 / 88 o período aquisitivo de férias iniciadas em 04 / 06 / 87, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 15 / 07 / 88 para retornar ao trabalho no dia 14 / 08 / 88.

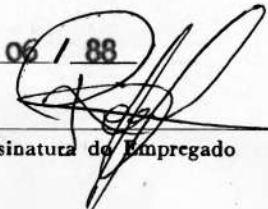
A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 14 / 07 / 88.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.


Benedito Scaff Gabriel
Diretor Administrativo Financieiro

Recebi a 1.^a via deste aviso

15 / 06 / 88


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO. nº 091/SEP/88.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 1988.

DA - SEÇÃO DE PESSOAL

AO - ASSESSOR ADMINISTRATIVO

METAMAT	
Protocolo Nº	895/88...
Processo Nº	895/88...
Data	09/08/88...
E. Santos	
Seção de Comunicação	

Estamos encaminhando a V.Sa., o Recibo de férias do Sr. REINALDO SANTANA PINTO, referente ao período aquisitivo de 87/88, conforme abaixo:

Valor Bruto

Valor Liquido

CZ\$.24.346,68

CZ\$.16.461,30

16.406,24

Atenciosamente.

[Signature]
Macaúba Pereira
Chefe. Seção Pessoal

[Signature]
Autorização
25-7-88

[Signature]
Assessor Administrativo
22-7-88

METAMAT	
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Em,	25/07/88...
HS 8:306...	<i>[Signature]</i>

Liquidado Através da
O. B. Nº 46.502/88
Banco Bemat 3/8
Em 02/08/88
TESOUREIRO

A Seção de Pessoal, para
verificar os cálculos.
25-07-88

mara/



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 895/88 DE 09.08.88

PARTE INTERESSADA REINALDO SANTANA PINTO

ASSUNTO PAGAMENTO DE FÉRIAS

DESPACHOS E INFORMAÇÕES